



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/75, vem, por meio desta, tornar público à sociedade alagoana o descaso praticado pelo Governo de Alagoas no atendimento aos recém-nascidos na Maternidade Escola Santa Mônica, traduzido pela falta de insumos básicos para atendimento aos recém-nascidos críticos, 26 (vinte e seis) leitos de UTI e UCI neonatal inaugurados há dois anos ainda inativos, iminente contratação de profissionais com vínculo precário em detrimento dos aprovados no último concurso público da UNCISAL, enfim, a perpetuação da admissão no serviço público de maneira inconstitucional e sem critério justo.

Ressaltamos que existe um Termo de Ajustamento de Conduta- TAC firmado por autoridades do Governo junto ao Ministério Público, Estadual e Federal, para nomeação dos aprovados no último concurso e abertura dos referidos leitos. No entanto, após um ano da assinatura do referido TAC, nada de concreto foi feito e a assistência materno-infantil de Alagoas segue claudicante.

O CREFITO 1, em nome dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e da população alagoana questiona: Por que os leitos não foram abertos? Por que não aproveitar a verba da Rede Cegonha para abri-los? Será que o recurso enviado pelo Ministério da Saúde para manutenção dos leitos cai na conta do governo, mesmo eles estando fechados?

É dever do CREFITO 1 a fiscalização da qualidade dos serviços prestados por seus profissionais e garantir à sociedade alagoana o melhor atendimento, por isso estamos acompanhando o trâmite junto ao Ministério Público para que os leitos sejam ativados e os aprovados na reserva técnica da UNCISAL sejam nomeados para que o serviço seja prestado com a qualidade que a população de Alagoas merece.

Dr. Silano Souto Mendes Barros
Presidente



crefito1

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO